



8ª Coordenadoria Regional de Educação - CREDE 8
EEEP Clemente Olintho Távora Arruda
Nossos sonhos passam por aqui
INEP 23272260



EDITAL Nº 01/2020 EEEP CLEMENTE OLINTHO TÁVORA ARRUDA, 17 DE JANEIRO DE 2020.

O Diretor da EEEP Clemente Olintho Távora Arruda, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que dispõe o art. 3º da Lei nº 15.928, de 29 de dezembro de 2015, publicada no DOE de 30/12/2015, divulga e estabelece normas específicas para a abertura de inscrições e a realização de processo seletivo destinado a formar bancos de recursos humanos de professores nos componentes curriculares da base nacional comum discriminadas no ANEXO I deste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Pode concorrer a uma vaga prevista neste Edital, e discriminada em seu anexo I, **exclusivamente o professor selecionado, nos termos de Lei Complementar nº 22/2000** (seleção regulamentada pelo edital nº 002/2016, DOE de 06/04/2016, com o banco dos aprovados publicado no edital nº 006/2016, DOE de 14/06/2016) que possua habilitação na disciplina para a qual concorre de acordo com o anexo I deste edital.

1.2. Esta seleção está amparada nos termos do artigo 4º parágrafo 1º da Lei complementar Estadual nº 22 de 24 de julho de 2000.

1.3. A carga horária para o cargo de professor da Escola Estadual de Educação Profissional será de 40 (quarenta) horas aula semanais, de forma integral, distribuídas entre todos os turnos de funcionamento da escola.

1.4. A Seleção simplificada de que trata este Edital será realizada sob a execução da EEEP Clemente Olintho Távora Arruda, sendo composta das seguintes fases:

- a) participação em seminário presencial de apresentação da filosofia e rotina das EEEPs (eliminatória);
- b) adesão à proposta de ensino médio integrado à educação profissional praticada nas EEEPs (eliminatória);
- c) comprovação de experiência através de análise curricular (classificatória e eliminatória).

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As Inscrições para a Seleção estão sob a responsabilidade da EEEP Clemente Olintho Távora Arruda e serão realizadas de acordo com o anexo IV desse edital.

2.3. No ato da inscrição, o candidato deverá estar habilitado ou estar cursando a disciplina que pretende lecionar e para a qual se inscreveu, atendendo ao Anexo II deste Edital.

2.4. Ao realizar a inscrição, o candidato deverá:

- a) Preencher a ficha de inscrição, com todos os dados solicitados. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Administração Pública

CE 356, Bairro Sanharão, s/n CEP 62760-000

Contatos: 0853347-0890/ E-mail: eeepdebaturite@escola.ce.gov.br/ Facebook: facebook.com/eeepdebaturiteoficial



8ª Coordenadoria Regional de Educação - CREDE 8
EEEP Clemente Olintho Távora Arruda
Nossos sonhos passam por aqui
INEP 23272260



no direito de excluí-lo da seleção, caso comprove inveracidade nos dados fornecidos na ficha de inscrição ou o não preenchimento de informações requeridas na mesma.

b) Preencher “Curriculum Vitae” padronizado (anexo V), devendo, por ocasião da inscrição, apresentar os documentos comprobatórios do mesmo.

2.5. O candidato declarará, na ficha de inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, entregará as cópias dos documentos comprobatórios exigidos para exercer a função de professor, por ocasião da contratação.

3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção de que trata este Edital constará de 3 (três) fases, sendo a primeira a participação em seminário presencial de apresentação da filosofia e rotina das EEEPs, a segunda adesão à proposta de ensino médio integrado à educação profissional praticada nas EEEPs, e a terceira a comprovação de experiência através de análise curricular. As duas primeiras terão caráter eliminatório e a terceira será classificatória e eliminatória, conforme as normas definidas no edital.

3.1.1 Primeira Fase – de caráter eliminatório, consiste na participação, com 100% de frequência, em seminário presencial de apresentação da filosofia e rotina da EEEP, com carga horária de até 8h, a ser realizado em local divulgado no ato da inscrição do candidato. A frequência inferior a 100% elimina o candidato do certame.

3.1.2 Segunda Fase – de caráter eliminatório, consiste na adesão à proposta de ensino médio integrado à educação profissional praticada nas EEEPs, com assinatura de termo de adesão logo após a participação no seminário. A não adesão elimina o candidato do certame.

3.1.3 Terceira Fase – de caráter classificatório e eliminatório, consiste na comprovação de experiência, através de análise do currículo e valerá até 10 (dez) pontos. A pontuação 0 (zero) ou a não entrega da documentação elimina o candidato do certame.

3.2. A comprovação de experiência através de análise curricular, de caráter classificatório e eliminatório, valerá até 10 (dez) pontos, sendo avaliada pela experiência do candidato nos seguintes aspectos:

ÁREAS AVALIADAS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência de trabalho no exercício da função docente em sala de aula de escola pública, mínimo de 1 (um) ano, limitado a 03 (três) anos, sendo 1,0 ponto para cada ano.	3,0
Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Curso de Licenciatura na disciplina a que concorre, restrito a um 1 curso.	2,0

CE 356, Bairro Sanharão, s/n CEP 62760-000

Contatos: 0853347-0890/ E-mail: eeepdebaturite@escola.ce.gov.br/ Facebook: facebook.com/eeepdebaturiteoficial



8ª Coordenadoria Regional de Educação - CREDE 8
EEEP Clemente Olintho Távora Arruda
Nossos sonhos passam por aqui
INEP 23272260



Certificado, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Especialização na área de Educação, em nível de pós-graduação <i>lato sensu</i> (carga horária mínima de 360 horas), restrito a um curso.	2,0
Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de pós-graduação <i>strictu sensu</i> em qualquer área, restrito a um curso.	3,0

3.2.1A comprovação da experiência de trabalho deverá ser fornecida através de:

a) declaração, em papel timbrado, assinada pelo (a) Diretor (a) da Escola ou pelo (a) Secretário (a) Escolar, com seus respectivos carimbos de identificação, quando se tratar de experiência em Escola Pública Estadual ou Municipal.

3.2.2 Os documentos expedidos no exterior, em língua estrangeira, somente serão considerados quando traduzidos para o português, por tradutor oficial e revalidados por Instituição de Ensino Brasileira.

3.2.3. Não será permitida a contagem concomitante de tempo de serviço no magistério.

3.2.4. Os certificados/diplomas dos cursos exigidos para avaliação de títulos que não mencionarem a carga horária e que não forem expedidos por Instituição Oficial ou particular devidamente autorizada, não serão considerados.

3.3. Ao final do processo de seleção o resultado constará de uma lista de classificação para os professores a serem contratados por tempo determinado, por disciplina e por ordem decrescente de pontuação, sendo classificados até três vezes o número de vagas por disciplina discriminadas no anexo I deste edital.

3.4. O Seminário, de caráter eliminatório, terá carga horária de até 08 (oito) horas/aula, sendo realizado no dia **22 de janeiro de 2020**, com atividades que poderão ser desenvolvidas no turno diurno e noturno. Os locais e horários de realização do seminário serão informados e divulgados aos candidatos no ato da inscrição.

4. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. A nota final de cada candidato será obtida através da nota dos pontos obtidos na análise curricular.

4.2. A **classificação final dos candidatos será feita pela escola**, por disciplina, em ordem decrescente de pontuação final e será divulgada no dia **24 de janeiro de 2020**, no site da CREDE 8 (www.crede08.seduc.ce.gov.br) a partir das 17:00h e no site da própria escola (www.eeepbaturite.com).

5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1. Na classificação final, caso haja igualdade de pontuação final, será adotado como critério de desempate

- a) maior tempo de experiência no Magistério;
- b) com maior idade considerando dd/mm/aaaa.

CE 356, Bairro Sanharão, s/n CEP 62760-000

Contatos: 0853347-0890/ E-mail: eeepdebaturite@escola.ce.gov.br/ Facebook: facebook.com/eeepdebaturiteoficial



8ª Coordenadoria Regional de Educação - CREDE 8
EEEP Clemente Olintho Távora Arruda
Nossos sonhos passam por aqui
INEP 23272260



6. DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO

6.1 Será excluído da Seleção o candidato que:

- a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) desrespeitar membro da Comissão Executora e/ou Coordenadora da Seleção;
- c) descumprir quaisquer das instruções contidas no Edital;
- d) for eliminado em uma das fases da seleção;
- e) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

7. DOS RECURSOS

7.1. Caberá interposição de recurso administrativo a:

- a) resultado da análise curricular

7.2. Todo recurso deverá ser obrigatoriamente assinado pelo candidato e encaminhado à EEEP Clemente Olintho Távora Arruda.

7.3. Os recursos deverão ser entregues na escola no horário das 07:30 às 17:00

7.4. O prazo para interposição de recurso sobre o resultado da ação descrita na alínea “a” do subitem 7.1 será de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do primeiro dia da divulgação da EEEP e no site da CREDE 8 (www.crede8.seduc.ce.gov.br)

7.5. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, sendo as respectivas decisões individualizadas.

8. DA VIGÊNCIA DA SELEÇÃO

8.1. A vigência da presente seleção será de 01 (um) ano a contar da data de seu resultado, podendo ser prorrogada por igual período.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

9.2. Não será aceita solicitação de inscrição extemporânea ou em desacordo com as normas deste Edital.

9.3. Serão considerados documentos de identidade a que se referem itens deste Edital: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

9.4. O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

9.5. Os certificados/diplomas dos cursos exigidos que não mencionarem a carga horária e que não forem expedidos por Instituição Oficial ou particular devidamente autorizada, não serão considerados.

9.6. Todos os horários previstos neste Edital são regidos pelo horário do Estado do Ceará.

9.7. Não serão assegurados estacionamentos para veículos de candidatos nos locais de realização das fases desta seleção.

9.8. Os casos omissos e duvidosos referentes ao processo de Seleção serão resolvidos pela comissão responsável por este.

Baturité/CE, 17 de janeiro de 2020.

Diretor Escolar

CE 356, Bairro Sanharão, s/n CEP 62760-000

Contatos: 0853347-0890/ E-mail: eeepdebaturite@escola.ce.gov.br/ Facebook: facebook.com/eeepdebaturiteoficial



8ª Coordenadoria Regional de Educação - CREDE 8
EEEP Clemente Olintho Távora Arruda
Nossos sonhos passam por aqui
INEP 23272260



ANEXO I – INTEGRANTE DO EDITAL Nº 01/2020

EEEP Clemente Olintho Távora Arruda, situada à rua CE 356, Sanharão, S/N, Baturité – CE
(próximo ao Detran)

VAGAS POR DISCIPLINA

DISCIPLINA	TURNO	QTE DE VAGAS	TOTAL C/H	TIPO DE VAGA (Temporária)
MATEMÁTICA	INTEGRAL	2	80	
QUÍMICA	INTEGRAL	2	80	
BIOLOGIA	INTEGRAL	1	40	
FÍSICA	INTEGRAL	1	40	
GEOGRAFIA	INTEGRAL	1	40	
PORTUGUÊS	INTEGRAL	1	40	
LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA (LEI)	INTEGRAL	1	40	

CE 356, Bairro Sanharão, s/n CEP 62760-000

Contatos: 0853347-0890/ E-mail: eeepdebaturite@escola.ce.gov.br/ Facebook: facebook.com/eeepdebaturiteo-
ficial



8ª Coordenadoria Regional de Educação - CREDE 8
EEEP Clemente Olintho Távora Arruda
Nossos sonhos passam por aqui
INEP 23272260



ANEXO II – INTEGRANTE DO EDITAL Nº 01/2020

QUALIFICAÇÃO EXIGIDA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR

DOS REQUISITOS: os requisitos para cada disciplina estão estabelecidos na forma dos artigos 62 e 63, II e III, da Lei nº 9.394/96, concorrendo, desta forma, todos os portadores de diploma de Licenciatura Plena, todos os portadores de diploma referente ao Esquema I ou Curso Especial de Formação Pedagógica de Docentes (CEFOP), expedido por instituição de ensino superior, devidamente credenciada, cujos cursos sejam reconhecidos, concorrendo para disciplina da área da seleção para a qual o respectivo diploma os habilita e o Parecer nº 0582/2003 do Conselho de Educação do Estado do Ceará.

1. LICENCIATURA

LÍNGUA

PORTUGUESA

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Letras com habilitação para o ensino de Língua Portuguesa ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Língua Portuguesa), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.

MATEMÁTICA

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Matemática ou de licenciatura em Ciências com plenificação em Matemática ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Matemática), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.

FÍSICA

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Física ou de licenciatura em Ciências com plenificação em Física ou em licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Física), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.

QUÍMICA

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Química ou de licenciatura em Ciências com plenificação em Química ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Química), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.

BIOLOGIA

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Biologia ou de licenciatura em Ciências com plenificação em Biologia ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Biologia), devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

GEOGRAFIA

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Geografia ou de licenciatura em Estudos Sociais ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Geografia), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.

L.E.I

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior de licenciatura plena em qualquer área, devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação e curso de Informática com carga horária mínima de 120h/a. Ter a certificação na formação denominada Itinerários Formativos em Laboratório Educacional de Informática, podendo realizar esta formação em 2020, caso não a tenha.

CE 356, Bairro Sanharão, s/n CEP 62760-000

Contatos: 0853347-0890/ E-mail: eeepdebaturite@escola.ce.gov.br/ Facebook: facebook.com/eeepdebaturiteoficial



8ª Coordenadoria Regional de Educação - CREDE 8
EEEP Clemente Olintho Távora Arruda
Nossos sonhos passam por aqui
INEP 23272260



ANEXO III A QUE SE REFERE AO EDITAL N.º 01/2020

FICHA DE INSCRIÇÃO N.º _____

DADOS PESSOAIS

NOME: _____

NASC. ____/____/____ SEXO _____

ENDEREÇO: _____ BAIRRO _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____ CEP _____

TELEFONE RES. _____ CELULAR: _____

EMAIL _____ RG _____ ORG.EXP. _____

CPF _____ PIS/PASEP: _____

TÍTULO DE ELEITOR _____ SEÇÃO _____ ZONA _____

CERT. DE RESERVISTA _____

MATRÍCULA PROFESSOR EFETIVO: _____ (anexar cópia extrato pagamento)

CLASSIFICAÇÃO GERAL SELEÇÃO EDITAL N.º 002/2016: _____

INSCRIÇÃO: _____ DISCIPLINA: _____

CLASSIFICAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA SELEÇÃO EDITAL N.º 002/2016

INSCRIÇÃO: _____ DISCIPLINA: _____

DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL LICENCIATURA

NOME DO CURSO: _____

ANO DE CONCLUSÃO: _____ (apresentar cópia diploma ou certidão/declaração de conclusão)

OPÇÃO DO CANDIDATO:

DISCIPLINA: _____ EEEP _____ CREDE/SEFOR _____

_____, ____ de _____ de 2020 _____
Assinatura do candidato

QUANTIDADE DE FOLHAS APRESENTADAS PELO CANDIDATO _____

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

N.º DE INSCRIÇÃO: _____

NOME DO CANDIDATO: _____

RG: _____ Órgão Expedidor: _____

Seminário: _____ horário: _____

Apresentar este comprovante e o RG no dia do seminário.

_____, ____ de _____ de 2020

Responsável pela inscrição

CE 356, Bairro Sanharão, s/n CEP 62760-000

Contatos: 0853347-0890/ E-mail: eeepdeburite@escola.ce.gov.br Facebook: facebook.com/eeepdeburiteo-ficial



8ª Coordenadoria Regional de Educação - CREDE 8
EEEP Clemente Olintho Távora Arruda
Nossos sonhos passam por aqui
INEP 23272260



ANEXO IV A QUE SE REFERE AO EDITAL N.º 01/2020

CRONOGRAMA

A Seleção está sob a responsabilidade da(s) **EEEP Clemente Olintho Távora Arruda**, situada à rua CE 356, Sanharão, S/N, Baturité – CE (próximo ao Detran), de acordo com o cronograma abaixo.

AÇÕES	DATAS
INSCRIÇÕES	20 e 21 de janeiro 2020
SEMINÁRIO	22 de janeiro 2020
ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO	22 de janeiro 2020
RESULTADO DE ANÁLISE DO CURRÍCULO	22 de janeiro 2020
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO	23 de janeiro 2020
RESULTADO FINAL	24 de janeiro de 2020

CE 356, Bairro Sanharão, s/n CEP 62760-000

Contatos: 0853347-0890/ E-mail: eeepdebaturite@escola.ce.gov.br/ Facebook: facebook.com/eeepdebaturiteoficial



8ª Coordenadoria Regional de Educação - CREDE 8
EEEP Clemente Olintho Távora Arruda
Nossos sonhos passam por aqui
INEP 23272260



ANEXO V A QUE SE REFERE AO EDITAL N.º 01/2020

CURRÍCULUM VITAE PADRONIZADO

Eu, _____, candidato (a) à função de Professor da disciplina de _____ da EEEP _____ município de _____, _____ CREDE _____, cujo número de inscrição é _____, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações e que as declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo autenticadas em cartório e/ou com atesto do órgão responsável pela inscrição, numeradas e ordenadas, num total de _____ folhas, que compõem este Currículo Padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela banca examinadora, com vistas à atribuição da nota.

1. Experiência de trabalho no exercício da função docente na rede pública

ESCOLA	TEMPO

Anexar a Declaração, em papel timbrado, assinada pelo Diretor (a) da Escola ou pelo Secretário (a) Escolar, com seus respectivos carimbos de identificação, quando se tratar de experiência em **Escola Pública Estadual ou Municipal**.

Anexar a Declaração, em papel timbrado, assinada pelo Diretor(a) da Escola ou pelo Secretário(a) Escolar, com seus respectivos carimbos de identificação.

2. Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Curso de Licenciatura no componente curricular para o qual concorre, restrito a um curso.

CONCURSO OU SELEÇÃO

3. Certificado, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Especialização na área de Educação, em nível de pós-graduação *lato sensu* (carga horária mínima de 360 horas)

CURSO

Anexar cópia do certificado ou Certidão/Declaração Oficial de Especialização na área de Educação, em nível de pós-graduação *lato sensu* (carga horária mínima de 360 horas).

4. Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de curso de pós graduação *strictu sensu* em qualquer área, restrito a um curso.

CURSO

Anexar cópia do Diploma ou Certidão/Declaração Oficial do curso, em nível de pós-graduação *strictu sensu*

CE 356, Bairro Sanharão, s/n CEP 62760-000

Contatos: 0853347-0890/ E-mail: eeepdeburite@escola.ce.gov.br/ Facebook: facebook.com/eeepdeburiteoficial



8ª Coordenadoria Regional de Educação - CREDE 8
EEEP Clemente Olintho Távora Arruda
Nossos sonhos passam por aqui
INEP 23272260



ANEXO VI A QUE SE REFERE AO EDITAL N.º 01/2020

TERMO DE ADESÃO

Eu _____, professor(a), portador de RG _____ e CPF _____, participante do Seminário de Apresentação da Filosofia e Rotina das Escolas Estaduais de Educação Profissional – EEEP, realizado no dia ____/____/____, de ____às____, na EEEP _____, como parte do processo de seleção simplificada para professores EEEPs, declaro estar de acordo com a proposta de trabalho apresentada, estando, portanto, apto para participar da terceira fase (análise curricular).

FAÇO ADESÃO A FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

_____ - CE ____ de _____ de 2020.

Assinatura do Professor

CE 356, Bairro Sanharão, s/n CEP 62760-000

Contatos: 0853347-0890/ E-mail: eeepdebaturite@escola.ce.gov.br/ Facebook: facebook.com/eeepdebaturiteoficial